



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000581

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de setembro de 2019

Ano 4

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0097/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0098/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000581

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de setembro de 2019

Ano 4

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial nº 037/2019

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves BA, torna público que realizará PP 037/2019, em sua sede, no dia 25/09/2019, às 08h30min. Objeto: Contratação de prestadores de serviços de transporte escolar das rotas remanescentes para os alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Presidente Tancredo Neves. Edital e seus anexos disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br/licitacoes>. Informações: adm.licitacao@gmail.com ou pelo tel.: (73)3540-1025. Presidente Tancredo Neves, 13/09/2019. Antônio Jorge Machado Pereira - Pregoeiro.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000581

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de setembro de 2019

Ano 4

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0097/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede **Aposentadoria compulsória** a servidora municipal a seguir descrita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII e os artigos 108 e 109 da Lei 017/90 - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Aposentadoria compulsória** nos termos da Lei nº. 17/90, a servidora a seguir descrita.

Nº	SERVIDORA
01	RAILDA ROSA DE OLIVEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a 02 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
13 de Setembro de 2019.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000581

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de setembro de 2019

Ano 4

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0098/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede **Licença Prêmio** a servidora municipal **VALDIMARINA GONÇALVES FIGUEIREDO SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, e CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

Art. 1º - Fica concedida **Licença Prêmio** nos termos da Lei nº. 17/90, a servidora **VALDIMARINA GONÇALVES FIGUEIREDO SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 meses o qual compreende do dia 02 de setembro a 02 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de setembro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 13 de Setembro de 2019.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal